

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS/MA **EXECUTIVO DATA:** 28/02/2023

Volume: 2 - Número: 389 de 28 de Fevereiro de 2023

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: publicacoesdomvnm2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenido Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martirios



Assinado eletronicamente por:
Fernando de Sousa
CPF: ***.239.163-**
em 28/02/2023 17:05:44
IP com n°: 192.168.1.24
www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diarioofi
cial.php?id=419



SUMÁRIO

EDITAL

▼ DECISÃO : 001/2023 - AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA JORNADA DE TRABALHO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - DECISÃO : 001/2023

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Origem: Edital 01/2023 - AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA JORNADA DE TRABALHO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE

ENSINO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

Assunto: Recurso Administrativo. Comissão. Não Conhecimento. Não Provimento.

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise de Recurso Administrativo interposto pela servidora JOELMA GUIMARÃES SOUSA, em face da sua eliminação do Proces so Seletivo Simplificado de Ampliação Definitiva da Jornada de Trabalho de 25 horas para 40 horas semanais de professores, do Quadro de Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de Vila Nova dos Martírios/MA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Ampliação Definitiva da Jornada de Trabalho de 25 horas para 40 horas semanai s de professores, do Quadro de Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de Vila Nova dos Martírios/MA, resolveu, com base nos itens 2.2, subitem 2.2.5 e subitem 2.2.13 do Edital 01/2023, eliminar a Recorrente do Processo Seletivo epigrafado. Alega a servid ora em seu recurso os Artigos 67, II, 40, V, e art. 201, VIII da Constituição Federal. No entanto, em consulta a tais artigos, pressupondo que as c itações feitas se referem à Constituição Federal, pois não é possível, apenas com base no recurso proposto pela recorrente, saber a qual diploma legal re fere-se a servidora os citar os artigos acima, chega-se à conclusão de que nenhum dos artigos tem qualquer nexo com o Processo Seletivo Simplificado em questão, e trazem hipóteses totalmente distintas. A comissão, por sua vez, ao realizar a fundamentação da eliminação da servidora foi ca tegórica ao citar o item 2.2, subitem 2.2.5 e subitem 2.2.13 do Edital 01/2023. Vejamos:

- **2.2** São requisitos para participação no Processo Seletivo Simplificado de Ampliação Definitiva da Jornada de Trabalho de 25 horas para 40 horas semanais de professores:
- 2.2.5 Se ocupante de cargo em comissão ou de função gratificada neste Sistema Municipal de Ensino, deverá comprovar a solicitação do ato de exoneração do cargo em comissão ou da dispensa da função gratificada para participação no Processo Seletivo Simplificado de Ampliação Definitiva da Jornada de Trabalho de 25 horas para 40 horas.

Neste primeiro item, vislumbra-se, por meio da folha analítica da Secretaria Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios/MA, que a servidora percebe uma gratificação de função no valor de R\$ 1.211,72. No entanto, a mesma não apresentou qualquer documento que comprov e a solicitação da dispensa da função gratificada (exigência do edital atendida no ato da inscrição por todos os outros candidato s em exercício de função gratificada que pleiteiam a ampliação de jornada neste Edital), vendando, portanto, sua participação no processo selet ivo. Já o subitem 2.2.13 reza que:

2.2 - São requisitos para participação no Processo Seletivo Simplificado de Ampliação Definitiva da Jornada de Trabalho de 25 horas para 40 horas semanais de professores:

2.2.13 - Não ter passado por processo de readaptação, recondução e/ou reabilitação profissional.

Ocorre que a servidora Joelma Guimarães Sousa, conforme verificado em sua pasta de documentos, passou por processo de reabili tação profissional, exercendo hoje o cargo de Supervisora Escolar, conforme comprovado pelo Certificado de Reabilitação Profissiona I apresentado pela própria servidora.

E mais, considerando que o Edital 01/2023 refere -se à ampliação de carga horária para PROFESSORES e a servidora recorrente exerce o cargo de Supervisora Escolar, não faria jus a tal ampliação de carga horária.

3. DA DECISÃO

Pelo exposto, em face das razões expendidas acima, decido CONHECER DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela servidora JOELMA GUIMARÃES SOUSA e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão inicial de eliminá -la do Processo Seletivo Simplificado de Ampliação Definitiva da Jornada de Trabalho de 25 horas para 40 horas semanais de professores, do Quadro de P essoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de Vila Nova dos Martírios/MA, obedecendo aos princípios da legalidade, morali dade, eficiência e da vinculação ao instrumento convocatório (edital). É a decisão! Registre -se, publique-se e cumpra-se. Vila Nova dos Martírios, 28 de fevereiro de 2023. Jandersson Cruz Nascimento Osiel da Silva Trindade Luís Carlos Gomes da Silva Junior

